



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de abril de 2024.

### TERMO ADITIVO N° H00078/2024

**Processo SEI N° HMMG.2021.00000263-98**

**Modalidade: Artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.**

**Termo de Contrato de Origem n° 107/2021**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, CNPJ 47.018.676/0001-76, criada pela Lei Complementar n°. 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Emmanuel Carlos Pierangeli, de outro lado a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ n° 90.347.840/0024-04**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo HMMG.2021.00000263-98, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2024;

**Cláusula Segunda** – Aplica-se ao contrato o reajuste de 3% sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 11.616,00 (onze mil seiscentos e dezesseis reais);

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**EMANNUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**TK ELEVADORES BRASIL LTDA**

**Responsável:** Eduardo Calache

**E-mail:** eduardo.calache@tkelevator.com

**RG nº:** 14.909.496-6

**CPF nº:** 630.029.736-53



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Calache, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 09:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 25/04/2024, às 12:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 25/04/2024, às 14:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10817104** e o código CRC **4957D2CC**.